



**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

<b>PROTOCOLO</b>		
Recebido em <b>29/08/2025</b>  Registrado sob o nº <b>5ab0291b</b>  Sessão de <b>29/08/2025</b>  Funcionário ..... .....	Indicação	<u><b>26/2025</b></u> N Ú M E R O
<b>AUTORIA: Ver. Jaime Echeverria. 1º Secretario</b>		

## Indicação

**INDICAMOS** a Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, que envie expediente ao Superintendente Regional do DNIT em Mato Grosso do Sul, Sr. EURO NUNES VARANIS JUNIOR, solicitando a implantação de redutores de velocidade do tipo passarela (passarelas elevadas para pedestres) no trecho urbano da BR-060 que corta o centro da cidade de Jardim-MS, com destaque para a frente da Escola Estadual Coronel Juvêncio, bem como em todas as travessias de pedestres ao longo da rodovia no perímetro central.

Tal solicitação se faz necessária em razão do alto índice de acidentes, muitos com vítimas, registrados nesse trecho, principalmente nos horários de pico. Atualmente, veículos, pedestres e ciclistas chegam a esperar, em média, 20 minutos para atravessar a via, situação que aumenta consideravelmente o risco de colisões e atropelamentos.

Ressalta-se ainda que, com o incremento do tráfego ocasionado pela Rota Bioceânica, em especial de veículos de grande porte, o problema tende a se agravar, colocando em risco toda a comunidade local. Assim, a adoção de medidas de engenharia de tráfego, como a instalação de passarelas elevadas, é fundamental para garantir a segurança viária e a preservação de vidas.

Diante do exposto, requer-se a análise e atendimento prioritário do presente pedido, certos de que Vossa Senhoria dará a devida atenção a esta demanda tão relevante para os moradores de Jardim-MS.

**Sala das Sessões, 29 de Agosto de 2025**





**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

**Ver. Jaime Echeverria. 1º**  
**Secretario**  
**1º Secretário(a) - PL**

